DECRETO Nº. 3.149/2026
DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023 PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO DA MUNICIPALIDADE.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n° 001/2023, e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso, através do Decreto n° 2.640/2024;

CONSIDERANDO a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

CONSIDERANDO finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica **nomeado em caráter efetivo, a partir de 23 de julho de 2026**, o candidato abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo.

Parágrafo Único – O candidato nomeado é o seguinte:

ENFERMEIRO- 40 HORAS

BRUNO RITTIELLY KOSANKE RIBEIRO

Artigo 2° - A validade da nomeação deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988.

Artigo 3° - Será considerado desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação ou afixação do presente Decreto, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Artigo. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 23 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 11 de agosto de 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068
Assinado de forma digital por GILMAR REINOLDO WENTZ:43770630068
Dados: 2026.08.11 12:14:47 -03'00'

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal